PORTARIA Nº 039/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público INSTITUTO ALICE HENRIQUE DE CAMPOS GONÇALVES nos dia 16 de setembro, 21 de outubro e 11 de novembro de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus III: Laboratório C-404 de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado ao Desenvolvimento de eventos relacionados ao projeto de alimentação saudável.

Art. 2°. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 05 de setembro de 2019.

Prof. Jamis Antonio Piazza Pro- Reitor de Administração